



AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

A Sra. **Agente de Contratação MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO**, Matrícula nº 48501, designado pela **Portaria n.º 58/2026**, de 16 de setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à **habilitação** da empresa **ANA ESTER TUSSOLINI MARCON** inscrita no CNPJ sob o nº 58.348.609/0001-36, com vistas ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**. Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com o prazo de 3 (três) dias úteis contados desta publicação.

Guarapuava, Paraná, 28 de setembro de 2026.
A documentação de habilitação consta no site
<https://cis5rs.com.br/licitacaoView?ids=1029>

MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO
Matrícula nº. 48501
Agente de Contratação
PORTARIA n.º 58/2026

MATEUS JOSE DE OLIVEIRA BATISTA
MATRICULA Nº. 50052

RAFAELA GOUVEA
MATRICULA Nº. 47901

WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRICULA Nº. 48401

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcici5rs@gmail.com



AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

A Sra. **Agente de Contratação MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO**, Matrícula nº 48501, designado pela **Portaria n.º 58/2026**, de 16 de setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à **habilitação** da empresa **HMEDIC LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 44.204.463/0001-05, com vistas ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**. Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com o prazo de 3 (três) dias úteis contados desta publicação.

Guarapuava, Paraná, 25 de setembro de 2026.
A documentação de habilitação consta no site
<https://cis5rs.com.br/licitacaoView?ids=1029>

MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO
Matrícula nº. 48501
Agente de Contratação
PORTARIA n.º 58/2026

MATEUS JOSE DE OLIVEIRA BATISTA
MATRICULA Nº. 50052

RAFAELA GOUVEA
MATRICULA Nº. 47901

WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRICULA Nº. 48401

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcici5rs@gmail.com



AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

A Sra. **Agente de Contratação MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO**, Matrícula nº 48501, designado pela **Portaria n.º 58/2026**, de 16 de setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à **habilitação** da empresa **MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 43.403.587/0001-92, com vistas ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**. Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com o prazo de 3 (três) dias úteis contados desta publicação.

Guarapuava, Paraná, 24 de setembro de 2026.
A documentação de habilitação consta no site
<https://cis5rs.com.br/licitacaoView?ids=1029>

MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO
Matrícula nº. 48501
Agente de Contratação
PORTARIA n.º 58/2026

MATEUS JOSE DE OLIVEIRA BATISTA
MATRICULA Nº. 50052

RAFAELA GOUVEA
MATRICULA Nº. 47901

WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRICULA Nº. 48401

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcici5rs@gmail.com



TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 003/2026 –
CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA CLÍNICA
ODONTOLÓGICA PRONÇA LTDA

Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 36.330.968/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado pela Diretora Executiva, Sra. **MARILDA STADKOWSKI PIUSSARI**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CLÍNICA ODONTOLÓGICA PRONÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.548.790/0001-84, estabelecida à Rua Salviatore Itena, Padre Salvador, nº 1322, sala 01, Bairro Santa Cruz, cidade de Guarapuava, Estado Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal o(a) Sr.(a) **FILIPE AUGUSTO FALABRETTI DE PRIDENÇA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 14.133/21, suas alterações, e demais dispositivos legais pertinentes, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato nº. 003/2026 referente à Inexigibilidade nº. 003/2026 para melhor adequação no atendimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato é R\$ 130.000,00 (cento e cinquenta mil reais), objeto de aditamento para acréscimo de 25%, equivalente R\$ 162.500,00 (trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme previsto na Lei Federal nº. 14.133/21, art. 124 e na Cláusula décima oitava do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Considerando as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Entidade	Órgão	Unidade	Projeto/Atividade	Fonte de recursos	Natureza da despesa	Descrição da Natureza	Cota de despesa
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE	01 –	001 –	001 –	001 –	3.3.90.39.00.00	OUTROS TERCEIROS PJ	110
DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE	CIS	Manutenção	001 –	001 –	3.3.90.39.00.00	OUTROS TERCEIROS PJ	110

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 23 de setembro de 2026.

MARILDA STADKOWSKI PIUSSARI
Diretora Executiva
CISRS

FILIPE AUGUSTO FALABRETTI DE PRIDENÇA
Representante legal

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcici5rs@gmail.com



TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 015/2026 –
CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA CENTRO DE
TOMOGRAFIA SÃO VICENTE LTDA

Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 36.330.968/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado pela Diretora Executiva, Sra. **MARILDA STADKOWSKI PIUSSARI**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CENTRO DE TOMOGRAFIA SÃO VICENTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.546.024/0001-85, estabelecida à Rua Professor Becker, nº 2515, Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado pelo seu(a) representante legal o(a) Sr.(a) **RIADY RAMÉZ NICOLAU HOSNI**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 14.133/21, suas alterações, e demais dispositivos legais pertinentes, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato nº. 015/2026 referente à Inexigibilidade nº. 015/2026 para melhor adequação no atendimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato é R\$ 586.679,52 (quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), objeto de aditamento para acréscimo de 25%, equivalente R\$ 733.349,40 (setecentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e quatrocentos e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme previsto na Lei Federal nº. 14.133/21, art. 124 e na Cláusula décima oitava do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Considerando as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Entidade	Órgão	Unidade	Projeto/Atividade	Fonte de recursos	Natureza da despesa	Descrição da Natureza	Cota de despesa
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE	01 –	001 –	001 –	001 –	3.3.90.39.00.00	OUTROS TERCEIROS PJ	110
DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE	CIS	Manutenção	001 –	001 –	3.3.90.39.00.00	OUTROS TERCEIROS PJ	110

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 16 de setembro de 2026.

MARILDA STADKOWSKI PIUSSARI
Diretora Executiva
CISRS

Dr. Riady R. N. Hosni
CRM 13637
RQE 10291/12388
Rua Comendador Norberto, 333
Jardim Guarapuava - PR
RIADY RAMÉZ NICOLAU HOSNI
Representante legal

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcici5rs@gmail.com



EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2026

MODALIDADE: DISPENSA Nº 12/2026

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ASSISTENCIAIS DO CIS IVAIPORÁ.

VALOR TOTAL: R\$ 5.770,84 (cinco mil, setecentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.10.302.0002.2.007.3.3.90.30.00.00 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de setembro de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2026.

Ivaiporã, 28 de setembro de 2026.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

**CIRURGICA JM
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES**
LT-53909512000167
Assinado por: Zileneide
Carvalho Rezende
Assinado por: Zileneide
Carvalho Rezende
Assinado por: Zileneide
Carvalho Rezende

Rua Augusta Urbanski, 665 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870-000 (41) 3472-0649



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 11C5-23E2-1E85-E2D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIRURGICA JM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT (CNPJ 55.XXX.XXX/XXX-67) VIA PORTADOR CAROLINE CARVALHO REZENDE (CPF 112.XXX.XXX-31) em 29/09/2026 09:36:43 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI RFB V5 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CIRURGICA JM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT (CNPJ 55.XXX.XXX/XXX-67) VIA PORTADOR CAROLINE CARVALHO REZENDE (CPF 112.XXX.XXX-31) em 29/09/2026 09:37:10 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI RFB V5 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 29/09/2026 09:53:10 GMT-03:00
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisiavaipora.1doc.com.br/verificacao/11C5-23E2-1E85-E2D4>



\$\$\$